

Portaria Detran-GO nº 731 de 15/07/2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOIÁS – DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que disposto no SEI 202000025086387.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que os sócio(s) administrador(es), apresentem o certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso de capacitação de proprietário de proprietário de ECV.

Art. 2º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerências de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Fica determinada a publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em GOIÂNIA – GO, aos 21 de julho de 2022.

EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES

Presidente do DETRAN/GO